



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 78/2018

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Nivaldo dos Santos, o vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

- Que seja requerido da senhora prefeita, informações sobre os motivos para mudança de endereço da Farmácia Central de sede própria do município para local alugado.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

Mauro da Conceição Neves
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 293/2018

Assunto: **Encaminhamento (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 175/2018/C.M.G

Guanhães/MG, 29 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, atendendo a solicitação contida no ofício em referência, encaminho a Vossa Senhoria cópia do ofício nº. 091/2018 em resposta ao ofício em referência.

Sendo só para o momento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Doris Campos Coelho
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

*Reuli
30/11/18
Nivaldo*

Excelentíssimo Senhor
Nivaldo dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães-MG – CEP 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501
Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br
CNPJ: 18.307.439/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Guanhães, 28 de Novembro de 2018

Oficio 091 de 2018

Assunto: COMUNICADO FAZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Em resposta ao oficio nº 175 de 2018, venho mui respeitosamente informar sobre a contratação de imóvel para funcionamento da Farmácia Municipal. O local onde estava funcionando a Farmácia Central era um anexo da Unidade Básica de Saúde Mental que compõe o projeto de adequação para credenciamento do CAPS no município de Guanhães. Atualmente, o Serviço de Saúde Mental é todo custeado com recurso próprio e, há tempo o município tenta o processo de credenciamento, não obstante é necessária a adequação do espaço físico que, no caso em questão o espaço da farmácia faz parte da planta. Outra questão motivadora para a mudança foi a condição em que se encontra o telhado do imóvel, encaminho o relatório do setor de obras constando a inviabilidade de manutenção do serviço de farmácia no local uma vez que colocaria os medicamentos em perigo.

Sem mais para o que se apresenta, renovo votos de estima e apreço

Atenciosamente,



Rejane Ferreira Guimaraes Martins
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro, Guanhães/MG.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Telefone: (33) 3421-1501



JUSTIFICATIVA

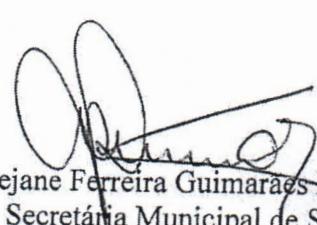
A locação se faz necessária uma vez que o imóvel que pertence ao município de Guanhães, no qual funciona a Farmácia Central, não está em condições estruturais adequadas para suas atividades.

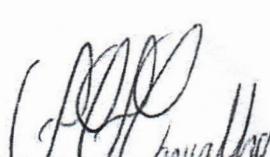
É perceptível que o forro do telhado está em péssimo estado de conservação, com avançado deterioramento e diversos defeitos.

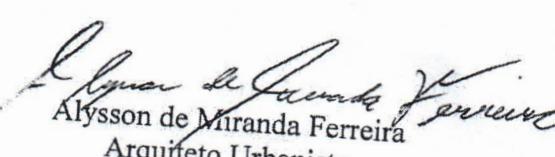
Pelo período chuvoso, a atual situação do telhado ocasiona constantes goteiras e aumento da umidade nas repartições do imóvel, o que compromete a integridade dos medicamentos presentes no local e a segurança dos servidores e usuários.

Há de se relatar também que pela quantidade de avarias no telhado, o serviço para reforma e/ou reconstrução seria demorado, levando-se em consideração, ainda, o prazo necessário para possível processo licitatório destinado à aquisição dos itens/materiais necessários.

Guanhães/MG, 26 de setembro de 2018.


Rejane Ferreira Guimarães Martins
Secretaria Municipal de Saúde


Ana Cláudia Alvarenga Carvalho
Farmacêutica Farmácia Central


Alysson de Miranda Ferreira
Arquiteto Urbanista